



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3769 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 12 de agosto de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.





Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº223, 12 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>20.000,00</b>
02 .001 Gabinete da Prefeita				<b>20.000,00</b>
	<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>20.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>20.000,00</b>
02 .001 Gabinete da Prefeita				<b>20.000,00</b>
	<b>2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal</b>			<b>300,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		300,00
	<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>			<b>200,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		200,00
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>100,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		100,00
	<b>2027 Contribuições a Associações, Federações e Confederações de Municípios</b>			<b>200,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	200,00
<b>2021 Manutenção de Serviços de Transporte</b>		<b>100,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	100,00
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>		<b>500,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	300,00
<b>2024 Publicidade de Instituição e de Utilidade Publica</b>		<b>500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	200,00
<b>2036 Estruturação do Sistema de Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas de Riscos</b>		<b>500,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	500,00
<b>2037 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento de Compras</b>		<b>200,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	200,00
<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>		<b>15.400,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	100,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	15.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	300,00
<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>2.000,00</b>
3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001	2.000,00

**DECRETO EXECUTIVO N°224, 12 DE AGOSTO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de agosto de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>54.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>54.000,00</b>
	<b>2124 Serviços de Podas e Roços nas estradas da Zona Rural</b>			<b>54.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		54.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>54.000,00</b>
<b>05 .001</b>	<b>Secretaria do Desenvolvimento Rural</b>			<b>54.000,00</b>
	<b>2118 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>6.100,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.100,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
	<b>2123 Manutenção e Conservação das Vias Rurais</b>			<b>23.900,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		23.900,00
	<b>2125 Exposição Municipal de Produção Agropecuária</b>			<b>500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		500,00
	<b>2127 Abastecimento de água por meio de Carro Pipa</b>			<b>23.500,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		23.500,00

**PORTARIA Nº 264/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar os Contratos nº 108/2024, e dá outras providências.

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 108/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **J & P MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em pavimentação com paralelepípedo para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação na construção do calçamento do pátio externo do CMEI Djalma de Freitas Nobre, localizado na Rua Capitão Pedro Vicente, bairro São Geraldo. O Servidor indicado: **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, CPF nº 336.219.264-53.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 265/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **VANESSA LOPES LEITE**, Secretária de Administração deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e meia, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto CUMPRIR AGENDA ADMINISTRATIVA JUNTO A ESCOLA DE GOVERNO E PARTICIPAR DE REUNIÃO NO ESCRITÓRIO JCGG.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 266/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 098/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 098/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MARCOPOLO SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **88.611.835/0018-77**, que tem por objeto a aquisição de Ônibus Rural Escolar (ORE 1) para transporte diário de estudantes, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC. O Servidor indicado: **ANTONIO GUILHERME VILAÇA DA SILVA**, CPF nº 110.342.834-99.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 267/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 050/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **050/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **BALADA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **21.363.253/0001-08**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical do Cantor “GUSTTAVO LIMA” e BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no dia 12/09/2024 às

## Diário Oficial do Município

22h00min com duração mínima de 01h30min. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 268/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 051/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **051/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **41.858.720/0001-70**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da Cantora “MARI FERNANDEZ” e BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 269/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 052/2024, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **052/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ sob nº **30.807.771/0001-56**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da Cantora “HENRY FREITAS” e BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 270/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 053/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **053/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **AP PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.996.112/0001-33**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da Cantora “JARLY ALMEIDA” e BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 271/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 054/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **054/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **MEFF - PROMOÇÕES DIVERSIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **19.595.940/0001-07**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da “BANDA CAVALO DE PAU”, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 272/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 055/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **055/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **AB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.459.187/0001-50**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical do Cantor “ABIÉL” e BANDA, diretamente por esta, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A)

## Diário Oficial do Município

Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 273/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 056/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **056/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **BANDA GRAFITH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.088.013/0001-88**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da “BANDA GRAFITH”, diretamente com esta, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 274/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 057/2024, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **057/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº **29.414.784/0001-86**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical de ANÍZIO JUNIOR E BANDA, diretamente com este, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 275/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 059/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **059/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PEDRO MATHEUS FREIRE DE HOLANDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **53.662.996/0001-67**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da Cantora CATARINA FERREIRA E BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA Nº 276/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 060/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **060/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **VOCALIZE PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **30.640.398/0001-91**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical do Cantor LUKAS LEMOS E BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 277/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 061/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **061/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a pessoa física **NORLANCI MARIA CAMPOS DO REGO**, inscrita no CPF nº **877.542.824-53**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da Banda “SKEMA SERTANEJO”, por intermédio de sua empresária exclusiva, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a

## Diário Oficial do Município

15 de setembro de 202. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 278/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 062/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **062/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **RUAN FERREIRA DOS SANTOS – MEI**, inscrita na CNPJ nº **45.866.426/0001-60**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical do Cantor **EVERALDO MIGUEL E BANDA**, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na **XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP**, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 279/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 063/2024, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **063/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PEDRO E ERICK PRODUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita na CNPJ nº **23.831.060/0001-51**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical da Dupla PEDRO E ERICK, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação na XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, a ser realizada no período de 12 a 15 de setembro de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 280/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar o Contrato nº 065/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato **065/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **M A B COSTA – ME**, inscrita no CNPJ nº **10.294.714/0001-03**, que tem por objeto a Contratação do Show Artístico Musical de REDONDO E BANDA SOM DO NORTE, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação dentro da programação da XXVII FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP, no dia 25 de agosto de 2024. O(A) Servidor(a) indicado(a): **PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES**, CPF de nº 060.311.264-19.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 281/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação do(a) servidor(a) para fiscalizar os Contratos nº 111/2024 e 112/2024, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021– Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal dos Contratos nº 111/2024 e 112/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e as empresas **RENATO JUNIOR DE SOUZA LOPES** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 38.575.271/0001-48 e **ARIANO ERIKSON DE FONTES QUEIROZ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 55.935.164/0001-00, que tem por objeto a concessão de uso, a título oneroso, de 02 (dois) imóveis comerciais de propriedade do Município de Pau dos Ferros/RN do tipo quiosques, situados na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição (nº 29 e 32), localizado na Rua José Alves de Queiroz, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN. O Servidor indicado: **ERNANDO MANOEL FILHO**, Portaria nº 143/2023.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAU-FERRENSE AO SENHOR GILBERTO ELOY ANDRADE JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense ao Senhor, **GILBERTO ELOY ANDRADE JÚNIOR**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## Diário Oficial do Município

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 12 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento  
Presidente**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PAU-FERRENSE À SENHORA ARÁCIMA COSTA JOSINO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pau-ferrense à Senhora, **ARÁCIMA COSTA JOSINO DE OLIVEIRA.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 12 de agosto de 2024.**

**José Alves Bento  
Presidente**

---

### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 025/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

**ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.03.0001.  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN  
CONTRATADA.....: ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA - ME**

**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e com fornecimento peças de reposição para os veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

**1.1 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.035,80 (doze mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

## Diário Oficial do Município

**1.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** A despesa decorrente da contratação do objeto desta dispensa de licitação correrá por conta dos recursos consignados à CONTRATANTE dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 07/08/2024

**VIGÊNCIA .....**: 07/08/2024 a 31/12/2024.

**ASSINANTES:**

**JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ALAN DIRLEY DE QUEIROZ PESSOA – EMPRESÁRIO**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV  
AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de decoração, com fornecimento de material, dos eventos que compõe a programação da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP 2024**, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.
01	<b>SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DOS EVENTOS QUE COMPÕE A PROGRAMAÇÃO DA FEIRA INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E NEGÓCIOS DO ALTO OESTE POTIGUAR – FINECAP 2024.</b> Decoração da Feirinha da Nossa Gente (Avenida Completa e Palco), Cavalgada do Vaqueiro (Palco), Desfile Alusiva a Emancipação Política (Palco), Festival de Violas (Palco), Feira de Negócios (Entrada) e a Vitrine Cultural (Palco).	UNIDADE	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com o Projeto Básico e suas devidas certidões de regularidade para com a União,

## Diário Oficial do Município

Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **15 de agosto de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**  
**GERENTE DE COMPRAS**

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para segurar os veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, atendendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<b>Seguros dos veículos 0KM</b> pertencentes à <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES de Pau dos Ferros/RN</b> , para cobertura total, descritos a seguir:  - FIAT /ARGO 0km DRIVE 1.0 FLEX, 2024/2025, Álcool-Gasolina, cor branco, CHASSI: 9BD358ATGSYN63462; - FIAT/ARGO 0km DRIVE 1.0 FLEX, 2024/2025, Álcool-Gasolina, cor branco, CHASSI: 9DB358ATGSYN64013; - FIAT/ARGO 0km DRIVE 1.0 FLEX, 2024/2025, Álcool-Gasolina, cor branco, CHASSI: 9BD358ATGSYN63834;	UNIDADE	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **13 de agosto de 2024, às 13h00min.**

## Diário Oficial do Município

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
*Gerente de Compras*

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento cirúrgico de COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) da paciente Sra. M.daC.A.**; conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Procedimento cirúrgico de <b>COLANGIOPANCREATOGRÁFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE)</b> da paciente Sra. M.daC.A.	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **13 de agosto de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
*Gerente de Compras*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV  
AVISO DE COTAÇÃO

## Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pela sua Gerente, designada pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 222/2023 - GC - de 03 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é atender à necessidade urgente **do procedimento cirúrgico TTO LAPAROSCÓPICO DE ENDOMETRIOSE + CROMOTUBAGEM da paciente Sra. G.P.daS.**; conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, bem como especificações e quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	procedimento cirúrgico de TTO LAPAROSCÓPICO DE ENDOMETRIOSE + CROMOTUBAGEM da paciente Sra. G.P.daS.	Unidade	01
02	DESPESES HOSPITALARES	Unidade	01

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com), juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, excepcionalmente, até o dia **14 de agosto de 2024, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail [setordecompraspdf@gmail.com](mailto:setordecompraspdf@gmail.com).

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
**Gerente de Compras**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO** Nº 077/2021

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021-0035

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** TCHARLES DE AQUINO F DO ESPÍRITO SANTO

**CNPJ:** 15.381.565/0001-33

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **077/2021**, por mais 12 (doze) meses, com início em **10 de julho de 2024** e término em **10 de julho de 2025**, com o objetivo de manter a prestação do serviço de Locação de 02 (dois) caminhões, médio porte, com motorista, tipo F400 ou similar, carroceria de madeira, capacidade mínima de carga 2.900 kg, para atender as demandas das Secretarias de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, do Município de Pau dos Ferros/RN.

## Diário Oficial do Município

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2060 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal; As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**ASSINANTES:**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
TCHARLES DE AQUINO F DO ESPÍRITO SANTO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29050202/2024**

**ATA N° 123/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2024-0031

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** D.S. PAIVA DIAS - ME

**CNPJ:** 12.255.149/0001-09

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física, iluminação, sonorização e transmissão, para apoio e suporte a eventos culturais e institucionais, realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.914.642,00 (dois milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2024 a 08 de agosto de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
D.S. PAIVA DIAS - ME -- **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA N° 7/2024-0036**  
(LN N° 14.133/21, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação n° **7/2024-0036**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

## Diário Oficial do Município

**ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA SERVIDORES DA DEMUTRAN (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO), CONFORME DEMANDA ORIUNDA DO GABINETE DA PREFEITA,** fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **FRANCISCA EDVANIA ARAUJO NOGUEIRA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **17.383.256/0001-28**, no valor de **R\$ 34.494,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)**, referente a aquisição do referido fardamento e acessórios, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0037** (LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0037**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, CONFORME DEMANDA ORIUNDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A MESMA**, fundamentada no Art. 75, inciso II, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **M. J. MONTEIRO FORTES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.968.883/0002-98**, no valor de **R\$ 39.241,30 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**, referente a aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO** **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0032**

**Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

## Diário Oficial do Município

Conforme segue:

**ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA**, CNPJ nº 33.441.737.0001/07, com os itens: 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 no valor total de R\$ 111.005,00 (cento e onze mil e cinco reais).

**MOISES NUNES DE MORAIS**, CNPJ nº 15.865.698.0001/85 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA**, CNPJ nº 33.441.737.0001/07, com os itens: 7, 11, 12, 13, 14, 15 e 18 no valor total de R\$ 111.005,00 (cento e onze mil e cinco reais).

**MOISES NUNES DE MORAIS**, CNPJ nº 15.865.698.0001/85 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R\$ 348.438,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, assim como, na plataforma eletrônica de sua realização.

Pau dos Ferros – RN, 12 de agosto de 2024

David Jhenison Soares Fernandes  
**Agente de contratação**

### AVISO DE ITEM FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2024-0032

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade
1	MOLDURA DE PALCO – ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, 30X50, PAREDE 18, COM LONA IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO, GRAMATURA 440, COM INSTALAÇÃO E ART.	370,00	Unidade

Pau dos Ferros – RN, 12 de agosto de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Diário Oficial do Município

### **AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0032**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **29/08/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0032**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, a fim de atender a demanda dos eventos culturais realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal Bolsa Nacional de Compras, no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login> pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, lei Municipal de Regionalização nº 1947 de 2023 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> <https://bnccpmpras.com/Home/Login> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 12 de agosto 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 004/2023 – SEAD/PMPF, 27 DE MARÇO DE 2023.**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024 –SEAD/PMPF**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com as Leis Municipais nº 749/1997, de 24 de novembro de 1997; nº 1619/2015, de 26 de março de 2015; nº 1879/2022 de 16 de novembro de 2022; nº 1.906/2023, de 12 de abril de 2023, e demais legislações pertinentes, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Município de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**1.1.** CONVOCAR o(a) candidato(a) constante no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 004/2023 – Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial do Município.

## Diário Oficial do Município

**1.2.** DIVULGAR, no **Anexo I**, as datas para entrega dos documentos necessários à posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN.

**1.3.** DIVULGAR, no **Anexo II**, a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

**1.4.** O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

**1.5.** O(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga de Pessoa com Deficiência (PcD), além dos exames **constantes no Anexo II**, devem comparecer à Perícia Médica do Município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000, conforme data prevista no Anexo I.

**1.6.** O(a) candidato(a) aprovado(a) na vaga de ampla concorrência deverá comparecer na Junta Médica do município, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, **nos dias estabelecido no Anexo I**, a partir das 08h, portando os laudos médico de capacidade física e mental atualizados (retroatividade de até 60 dias), expedidos por médico da rede pública ou privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à médica, responsável pelo seu ingresso no serviço público municipal.

**1.7.** Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga, o candidato que não comparecer aos locais indicados nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

**1.8.** Os candidatos convocados deverão preencher o formulário de informações, disponível no **Anexo III** deste edital, que deverá ser preenchido e entregue conforme o item 1.7.1.

1.8.1. O formulário deverá ser preenchido com letra de forma, legível, contendo uma foto 3x4 recente no local indicado. Todas as páginas deverão ser rubricadas, inclusive o verso (quando necessário), com exceção da última página, que deverá ser assinada. A entrega do formulário ocorre junto com a entrega dos documentos previsto no Anexo III deste edital.

**1.9.** A Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

**1.10.** Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário de informações ou de suas atualizações, poderá ser instaurado procedimento administrativo para esse fim, assegurados a ampla defesa e contraditório, nos termos das legislações vigentes.

## Diário Oficial do Município

**1.11.** Os candidatos que não preencherem os requisitos básicos para a investidura do cargo e não apresentarem os documentos conforme exigências legais prevista no Edital nº 004/2023 – SEADPMPF, será eliminado do Concurso Público.

**1.12.** O candidato considerado inapto para assumir o cargo poderá exercer o direito à ampla defesa e ao contraditório na forma de recurso, em até dois dias úteis.

**1.13.** O provimento dos cargos ficará a critério e de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros/RN, 12 de agosto de 2024.

***Marianna Almeida Nascimento***  
Prefeita

Diário Oficial do Município**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

<b>FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>				
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
Fiscal de Serviços Urbanos	430008198	JOSÉ MACSON DO NASCIMENTO SOUZA	26/08/2024 às 8h	26/08/2024 às 09h

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>				
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde – UBS Cleodon Carlos de Andrade	430022816	ANA CRISTINA FLORENCIO	27/08/2024 às 8h	27/08/2024 às 09h

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PCD</b>				
<b>CARGO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	<b>ENTREGA DOS DOCUMENTOS</b>
Agente Comunitário de Saúde – UBS Cleodon Carlos de Andrade	430033141	IDELVANNDIA BESSA MATOSO	28/08/2024 às 08h	28/08/2024 às 09h

## Diário Oficial do Município

### ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (forma original e uma fotocópia autenticada em cartório)

- I- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no item 2, alínea “e” do Edital;
- II- Documento oficial de identificação com foto; serão considerados documentos de identificação: Carteira de identidade, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos etc.), Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão que, por Lei Federal, tenham validade como identidade e Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- III- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV- Quando casado, certidão de casamento/união estável e CPF do cônjuge;
- V- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VI- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 7.115/83, caso tenha feito tal declaração;
- VII- Havendo existência de dependentes no item VI, apresentar documentos comprobatórios - Certidão de Nascimento e CPF (independentemente da idade);
- VIII- Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- IX- 2 (duas) fotos 3X4 recentes, coloridas (fundo branco);
- X- Comprovante de residência em seu nome ou em nome de terceiro - neste caso com declaração do proprietário reconhecida firma em cartório - tanto na data da publicação do edital nº 004/2023 - Edital de Abertura de Concurso Público no Município de Pau dos Ferros/RN, em 13 de abril de 2023, quanto recente no ato da convocação, para ACS;
- XI- Cópia da inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando necessário;
- XII- Certidão de Quitação Eleitoral - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- XIII- Certidão Negativa de Crimes Eleitorais - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- XIV- Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-antecedentes-criminais/>
- XV- Certidão de ações e execuções cíveis e fiscais da Justiça Estadual - <https://tjrn.jus.br/certidoes/certidao-de-aco-es-e-execuco-es-civeis-e-fiscais/>
- XVI- Certidão negativa (cível, criminal e eleitoral) da Justiça Federal - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>
- XVII- Laudo Médico de capacidade física e mental, para os candidatos convocados em ampla concorrência;
- XVIII- Os candidatos convocados para as vagas de PCD, deverão apresentar:
  - XVIII.I. Laudo médico assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.
  - XVIII.II. Exames complementares conforme o tipo de deficiência: **a)** Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria; **b)** Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz,

## Diário Oficial do Município

1000Hz, 2000Hz e 3000Hz); **c)** Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes; **d)** Deficiência Intelectual: laudo de médico neurologista e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra etc.); **e)** Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra; **f)** Transtorno de Espectro Autista (TEA): laudo médico de neurologista ou psiquiatra e declarações de demais profissionais ligados à área (fonoaudiólogo, psicólogo, terapeuta ocupacional etc).

## Diário Oficial do Município

### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES

FOTO 3X4	_____ NÚMERO DA INSCRIÇÃO
<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME COMPLETO _____	
NOME ANTERIOR (se casado) _____	
APELIDO _____	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
NACIONALIDADE _____	NATURALIDADE _____ UF _____
ESTADO CIVIL _____	SEXO _____ N° DE FILHOS _____ ( ) Masculino ( ) Feminino
IDENTIDADE N° _____	EXPEDIDA EM _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ ____/____/____
CPF N° _____ - _____	
TÍTULO DE ELEITOR N° _____	ZONA _____ SEÇÃO _____ UF _____
CARTEIRA PROFISSIONAL _____	N° SÉRIE _____ LOCAL _____
CNH ou Permissão para Dirigir N° _____	UF _____ VALIDADE _____ ____/____/____
RELIGIÃO _____	
PROFISSÃO _____	
E-MAIL _____	
SITUAÇÃO MILITAR ____	

## Diário Oficial do Município

### DADOS FAMILIARES

NOME DO PAI

NOME DA MÃE

NOME DO CÔNJUGE

IDENTIDADE (RG)

ÓRGÃO EXPEDIDOR

UF

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

SEU CÔNJUGE ESTÁ EMPREGADO ATUALMENTE? EM CASO DE POSITIVO,  
COMPLEMENTE: EMPRESA QUE TRABALHA, ENDEREÇO E FUNÇÃO QUE EXERCE.

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO(A) FILHO(A)

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI EXAMINADO OU TRATADO EM VIRTUDE  
DE DISTÚRBIOS NERVOSOS, MENTAIS OU MOLÉSTIA PROLONGADA? EM CASO  
POSITIVO, FORNEÇA DETALHES:

VOCÊ FAZ USO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS? QUAL(IS)?

VOCÊ JÁ FEZ OU FAZ USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES? EM CASO POSITIVO,  
FORNEÇA DETALHES.

### ENDEREÇOS

#### ENDEREÇO ATUAL

RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO

CIDADE \_\_\_\_\_

UF

CEP

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

TELEFONE (com DDD)

RESIDENCIAL ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR ( ) \_\_\_\_\_

Diário Oficial do Município**ENDEREÇO ANTERIOR**RUA, AVENIDA, QUADRA E BAIRRO  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_CIDADE  
\_\_\_\_\_UF  
\_\_\_\_\_CEP  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE RESIDÊNCIA

Ano(s) ( ) Mês(es) ( )

PERÍODO DE RESIDÊNCIA (mês/ano) DE \_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DADOS FUNCIONAIS****TRABALHO ATUAL**EMPREGADOR  
\_\_\_\_\_CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE  
\_\_\_\_\_ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_CIDADE  
\_\_\_\_\_UF  
\_\_\_\_\_CEP  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

MOTIVO DO DESLIGAMENTO  
\_\_\_\_\_**TRABALHO ANTERIOR**EMPREGADOR  
\_\_\_\_\_CARGO, FUNÇÃO, ATIVIDADE  
\_\_\_\_\_ENDEREÇO (Rua, Avenida, Quadra e Bairro)  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_CIDADE  
\_\_\_\_\_UF  
\_\_\_\_\_CEP  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

TEMPO DE SERVIÇO

( ) Ano(s) ( ) Mês(es)

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

## Diário Oficial do Município

MOTIVO DO DESLIGAMENTO

---

### DADOS ESCOLARES

CURSO \_\_\_\_\_ ( ) Completo ( ) Incompleto

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

---

ENDEREÇO

---

CIDADE

UF

PERÍODO (mês/ano)

DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ A \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### ANTECEDENTES

Já foi detido ou preso?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Estadual ou Distrital?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou Responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	Sim ( ) Não ( )
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispões sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	Sim ( ) Não ( )
Respondeu ou responde a Ação Cível?	Sim ( ) Não ( )
Nos quesitos de 77 a 85, em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (nº do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal etc.)	

Declaro que li e respondi pessoalmente todas as perguntas contidas no presente formulário, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras; não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido. Não estou cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por órgão e/ou entidade dos poderes de quaisquer dos entes federados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

---

## Diário Oficial do Município

### **PORTARIA SEAD Nº 426/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

**CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 578/2024;

**CONSIDERANDO** o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao servidor **ANTÔNIO ROBINSON FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 31 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2023, a serem usufruídas a partir de 28/08/2024 a 26/09/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA Nº 427/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão a servidora **GISELDA MARIA DOS SANTOS COSTA** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC),

## Diário Oficial do Município

matrícula nº 0505455-1, do Nível/Classe PNIII-F para PNIII-J, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Vanessa Lopes Leite**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA Nº 428/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão a servidora **ANA CLÁUDIA PIGNATARO FERNANDES** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0502251, do Nível/Classe PNIII-E para PNIII-I, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Vanessa Lopes Leite**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

## Diário Oficial do Município

### PORTARIA Nº 429/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão a servidora **RENAG MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0707864/1, do Nível/Classe PNIII-E para PNIII-F, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Vanessa Lopes Leite**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### PORTARIA Nº 430/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão a servidora **GERALDA MARIA DE BEM** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 0911526-1, do Nível/Classe PNIII-E para PNIII-F, conforme dispõe a Lei Municipal Nº

## Diário Oficial do Município

1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Vanessa Lopes Leite**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

### **PORTARIA Nº 431/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidor do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Parecer 003/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pau dos Ferros,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão o servidor **HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA** do Quadro do Magistério Público Municipal da Secretaria de Municipal de Educação (SEDUC), matrícula nº 1208039-1, do Nível/Classe PNIII-C para PNIV-C, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.912/2023 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) do Magistério Público Municipal de Pau Dos Ferros/RN, de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**Vanessa Lopes Leite**  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 209/2024

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 070/2024/SEDUC/PMPF, DE 12 DE AGOSTO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder a Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 12 de agosto do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Uiraúna/PB. A viagem tem por objetivo atender demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1065/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Caicó/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1066/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 11 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1067/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araújo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1068/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 12 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1069/2024 - SESAU/PMPF**  
*Em, 12 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Jocelio Cavalcante Souza**, **Veterinário** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 24 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Souza/PB, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de "III CONGRESSO PARAIBANO DE MEDICINA VETERINÁRIA", na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1070/2024 - SESAU/PMPF**  
*Em, 12 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Danilo Rufino Tavares**, **Veterinário** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 24 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Souza/PB, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de "III CONGRESSO PARAIBANO DE MEDICINA VETERINÁRIA", na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1071/2024 - SESAU/PMPF**  
*Em, 12 de agosto de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Ivoncisio Garcia Rêgo**, **Veterinário** do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 24 de agosto de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Souza/PB, 3 (três) diárias, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de "III CONGRESSO PARAIBANO DE MEDICINA VETERINÁRIA", na referida cidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1072/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 12 a 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1073/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglaçio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 12 a 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1074/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de

## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1075/2024, 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1076/2024, DE 12 DE AGOSTO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 de Agosto de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE